

### INDICAÇÃO N.º 703/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER DOMICILIARMENTE ÀQUELAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM ACAMADAS E SEM CONDIÇÕES DE SE LOCOMOVEREM, E ESTÃO FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde em nosso Município, sobretudo, no que diz respeito ao atendimento oferecido pelo Programa Saúde da Família;

Considerando que, apesar de todo o empenho dessas equipes, infelizmente, ainda temos conhecimento de vários casos em que os pacientes se encontram acamados, sem condições de se locomoverem até um PAS;

Considerando a responsabilidade do Poder Público em criar mecanismos que facilitem a vida da população em geral, principalmente dos menos favorecidos,

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, mais precisamente à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo a contratação ou designação de um médico para atender domiciliarmente àqueles pessoas que se encontram acamadas e sem condições de se locomoverem, e estão fora da área de abrangência do Programa Saúde da Família, ampliando assim o leque de serviços oferecidos por esta competente Secretaria Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Outubro de 2003.

SILVIO CARVALHO DE SOUZA  
SILVÃO  
VEREADOR